RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 10:56 hs. Em: 12/05/20
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 227 /2020
(Dos Vereadores HÉRLON CABRAL, GEUSA RIBEIRO E FABIANA RÉGIS)

Senhora Presidente,

REQUEREMOS a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **PREFEITO MUNICIPAL** para que envie projeto de sua competência acrescentando hipótese temporária de concessão de adicional de insalubridade ou gratificação para todos os servidores regidos pelo regime estatutário, Celetista ou temporário/emergencial no Município de Cabedelo que trabalhem em saúde pública, bem como altera para 40% o percentual de insalubridade a ser pago ao tempo que durar calamidade pública ou estado de emergência em razão do Covid-19 ou outros agentes infectocontagiosos, por se tratar de medida sanitária urgente.

JUSTIFICATIVA

Vale dizer que tal medida já vem sendo tomada em vários municípios e estados do Brasil.

Precisamos tomar essa medida com o fim de dar mais estímulos aos servidores da saúde municipal.

É O REQUERIMENTO.

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 12 de maio de 2020.

VEREADOR HÉRLON CABRAL

VEREADORA GEUSA RIBEIRO

VEREADORA FABIANA RÉGIS